## SERGIPE PREVIDENCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

## **PORTARIA Nº 37/2024**

De 07 de Maio de 2024

Designa o(a) servidor(a) para responder pelo expediente da função de Gerente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

**Art. 1º -** Designar o(a) servidor(a), **LUCAS SILVA PEDROSA**, inscrito(a) no CPF de nº **046.XXX.XXX-26**, servidor(a) efetivo e comissionado(a), para responder pelo expediente da função de **GERENTE ADMINISTRATIVO** em substituição o(a) servidor(a) **JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS**, inscrito(a) no CPF de nº **063.XXX.XXX-08** nomeada pela Portaria nº 055/2021 do SERGIPEPREVIDÊNCIA onde o(a) mesmo(a) entrará em gozo de férias por trinta dias, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 07 de Maio de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F2MG-XVTO-KUTD-KNHI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

• JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 07/05/2024 13:08:31 (Docflow)